

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Edital PPGSCA nº 02/2024 de
Seleção de candidatos de Pós-Doutorado
associados ao Projeto CORE

O Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente (**PPGSCA**), torna público o presente edital para a seleção de bolsista de pós-doutorado vinculado ao **Projeto CORE**-Community Oral Health Research Equity. CORE (Pesquisa de Saúde Bucal Focada na Comunidade para Equidade) é um programa financiado pelo NIHR Global Health liderado pelo Professor Richard Watt (University College London) e pela Dra. Carol Guarnizo Herreno (Universidade Nacional da Colômbia). Um programa de pesquisa multinacional que reúne a experiência de uma série de parceiros em quatro países: Colômbia, Brasil, Quênia e Índia (<https://thecoreprogramme.co.uk/>). O presente edital é regido pela resolução UFPE CEPE 26/2021 retificada pela Resolução UFPE CEPE 09/2024, e termo de cooperação com **ABRASCO**-Associação Brasileira de Saúde Coletiva.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Selecionar jovens pesquisadores(as) com título de doutorado obtido no Brasil ou no Exterior devidamente validados por instituições credenciadas, para desenvolver pesquisas e atividades cujos objetivos se articulem à área temática definidos no item 2 deste edital, contribuindo para a execução dos objetivos e metas previstas.

2.ÁREA TEMÁTICA

Tema: O impacto das desigualdades na saúde bucal

O programa visa avaliar o impacto das desigualdades na saúde bucal nos quatro países, determinar a influência dos determinantes comerciais na saúde bucal, testar intervenções de saúde pública para reduzir as desigualdades na saúde bucal. Estabelecer cooperação para desenvolvimento de pesquisa equânime entre os quatro países participantes, instituições de pesquisa inglesas e outros centros de expertise para conhecimento e compreensão das

pesquisas em saúde bucal no nível local. As candidaturas ao presente edital deverão estar articuladas com um ou mais dos seguintes eixos do projeto:

Desenvolver um programa de pesquisa baseado nas necessidades e circunstâncias locais de cada país:

- Determinantes comerciais da saúde bucal

3. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Sub-área de atuação	Modalidade	Duração	Quantidade
Determinantes comerciais da saúde bucal	Pós-doutorado	12 meses	1

Conforme edital nº 01/2024 de candidatos de Pós-Doutorado associados ao Projeto CORE:

- 3.1 O valor mensal da bolsa de pós-doutorado será de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**.
- 3.2 A duração da bolsa será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogada por igual período até quatro renovações totalizando 48 (quarenta e oito) meses. A manutenção da bolsa ficará condicionada a aprovação semestral de relatório de desempenho do(a) bolsista no desenvolvimento das suas atividades no projeto.
- 3.3 As atividades do(a) bolsista serão desenvolvidas na Cidade do Recife no Âmbito da Universidade Federal de Pernambuco, no âmbito do Programa de Pós Graduação em Saúde da Criança e Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva. Excepcionalmente, de forma temporária, devidamente justificado e quando autorizado pelo coordenador do Projeto poderão ser executadas atividades remotas.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PPGSCA

4.1 O PPGS deverá:

- 4.1.1 Constituir Comissão de Seleção, que deverá proceder à análise das propostas apresentadas;
- 4.1.2 Definir prazos internos para apresentação das propostas, com garantia de prazo de recurso de pelo menos 24 horas, para candidaturas indeferidas;
- 4.1.3 Enviar à ABRASCO a candidatura aprovada pela Comissão de Seleção com os respectivos documentos, para implantação das bolsas.

5. DOS REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Requisitos gerais e documentos para inscrição para a bolsa de **Pós-doutorado**:

- 5.1.1 Apresentar **título de doutor**, obtido no Brasil ou no exterior; sendo este último necessária a validação por instituição legalmente competente no Brasil, de acordo com o perfil específico desejado para cada vaga, que tenha concluído o seu doutoramento até 10 (Dez) anos.
- 5.1.2 **Carta de intenção** de, no máximo, 2 (duas) páginas, (digitado em fonte Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5, margens superior e esquerda, 3,0 cm, e margens inferior e direita, 2,0 cm) destacando os pontos principais que o (a) qualificam para a vaga;
- 5.1.3 Apresentar **plano de trabalho** em conformidade com área temática e sub área de atuação. O plano de trabalho deve conter no máximo 4 (quatro) páginas, (digitado em fonte Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5, margens superior e esquerda, 3,0 cm, e margens inferior e direita, 2,0 cm) com justificativa, cronograma físico-financeiro (quando for o caso), distribuição de carga -horária semanal que deve constar no mínimo 20 horas de dedicação atividades de pesquisa sem prejuízo das demais atividades.
- 5.1.4 O **Projeto de pesquisa** deve ter entre 5 (sete) e 08 (oito) páginas, incluindo elementos pré-textuais, textuais e pós textuais, digitado em fonte Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5, margens superior e esquerda, 3,0 cm, e margens inferior e direita, 2,0 cm contendo introdução, objetivo, material e métodos, resultados esperados e referências bibliográficas e cronograma de execução.
- 5.1.5 Apresentar **currículo Lattes** atualizado com produção acadêmica e atuação profissional nos últimos 4 (quatro) anos;
- 5.1.6 Uma página com **relatório do ORCID** com a lista de publicações ou trabalhos desenvolvidos que sejam considerados compatíveis com a presente candidatura pelo(a) candidato(a) nos últimos 4 (quatro) anos;
- 5.1.7 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades acadêmicas e de pesquisa;
- 5.1.8 Não possuir, durante a vigência da pesquisa, **nenhuma bolsa** de outra agência de fomento, seja estadual, nacional ou internacional.
- 5.1.9 Preencher **ficha de inscrição**, a ser recebida pelo email após o preenchimento do formulário no endereço: <https://forms.gle/emQpaujMtKS9xNv5>

6. DOS PERFIS E RESPONSABILIDADES PARA CADA SUB ÁREA DE ATUAÇÃO

6.1-SUB-ÁREA DE ATUAÇÃO: DETERMINANTES COMERCIAIS DA SAÚDE BUCAL

Perfil: Possuir graduação em Odontologia, Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Terapia Ocupacional com doutorado na sua área de formação, Saúde Coletiva ou Saúde da Criança e do Adolescente; desde que seu objeto de doutoramento tenha sido relacionado a políticas públicas de saúde do SUS.

1. Garantir o cumprimento das boas práticas em relação à condução da investigação, à política de ética e demais políticas da Universidade Federal de Pernambuco.
2. Auxiliar no desenvolvimento de protocolos de investigação, incluindo trabalhar com a equipa de investigação local para gerar ideias e compreender a viabilidade e aceitabilidade de diferentes abordagens.
3. Auxiliar na preparação e envio de solicitações de comitê de ética vinculadas à pesquisa CORE.
4. Finalizar as ferramentas de coleta de dados quantitativos, mas em especial os qualitativos: e realizar a coleta de dados qualitativos, que inclui:
 - Desenvolvimento de ferramentas de coleta de dados, como questionários e guias de tópicos
 - Realização de entrevistas semiestruturadas em profundidade.
 - Moderação/facilitação de painéis de discussão e grupos focais.
 - Uso de softwares para análise dados qualitativos;
5. Conduza análises de dados quantitativas e qualitativas.
6. Apoiar a configuração de cada estudo e coordenar o recrutamento de participantes e os processos de consentimento.
7. Contribuir para a formação de investigadores locais em métodos de coleta de dados.
8. Execute todos os procedimentos detalhados no protocolo de estudo aprovado, revisar todos os desvios/casos de não conformidade do protocolo e tome as medidas corretivas apropriadas.
9. Auxiliar na preparação de relatórios de acompanhamento do projeto.
10. Contribuir para a divulgação dos resultados da investigação através de apresentações, participação em workshops e conferências e artigos científicos, conforme apropriado.
11. Organizar eventos de advocacia para reunir tomadores de decisão política, pesquisadores, profissionais de saúde e membros da comunidade para analisar o progresso e os próximos passos para o desenvolvimento da investigação em saúde oral.
12. Outras funções atribuídas pelo gestor direto ou de acordo com as necessidades do programa.

7. DA SUBMISSÃO DAS CANDIDATURAS

- 7.1 Para submeter a sua candidatura, os(as) candidatos(as) devem encaminhar a documentação prevista no item 5.1 para o **e-mail** do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente: **ppgsca.ccm@ufpe.br**, devendo colocar no **Assunto**: Seleção de Pós-Doutorado Projeto CORE.
- 7.2 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) a submissão dentro dos prazos estabelecidos no cronograma previsto no item 9 do presente edital, sendo indeferidas as candidaturas encaminhadas fora dos prazos.
- 7.3 Serão indeferidas as candidaturas que não apresentarem documentação em conformidade com o disposto no item 5 do presente edital.

8. DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 8.1 As candidaturas encaminhadas serão analisadas pela Comissão de Seleção Interna, segundo critérios que deverão considerar:
- 8.1.1 Aderência do plano de trabalho do (a) candidato(a) aos objetivos do projeto CORE (**Peso 2**);
 - 8.1.2 Aderência do projeto de pesquisa do (a) candidato(a) aos objetivos do projeto CORE (**Peso 2**);
 - 8.1.3 Produção científica nos últimos 5 (cinco) anos apresentada (**Peso 3**)
 - 8.1.4 Defesa do plano de trabalho e projeto de pesquisa com ênfase a análise da execução do cronograma de trabalho, face ao período de vigência da bolsa (**Peso 3**);
 - 8.1.5 Preferencialmente, serão selecionados(a) candidato(a)s doutorandos com menor tempo de titulação, do sexo feminino, pessoas com deficiência e/ou autoidentificados(as) como negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - pessoas indígenas e trans (travestis e transgêneros).
 - 8.1.6 Serão selecionados na etapa de homologação até cinco candidatos por sub-área de atuação para etapa que trata o item 8.1.4;

9. CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Submissão de propostas por e-mail	De 11 a 21/11/2025
Divulgação da homologação da inscrição	22/11/2024
Interposição de recursos	25/11/2024
Divulgação do cronograma de defesa do plano de	26/11/2024

trabalho e projeto de pesquisa	
Realização da defesa do plano de trabalho e projeto de pesquisa	27 e 28/11/2024
Divulgação do resultado da etapa defesa do plano de trabalho e projeto de pesquisa	29/11/2024
Interposição de recursos	01/12/2024
Divulgação do resultado	02/12/2024
Implementação das bolsas	03/12/2024 até 02/01/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os resultados serão divulgados na página do PPGSCA

<https://www.ufpe.br/ppgsca/selecao>, de acordo com o cronograma deste edital.

10.2 Os recursos deverão ser apresentados pelo(a) candidato(a), com a devida fundamentação, à coordenação do PPGSCA, através do **e-mail ppgsca.ccm@ufpe.br**

10.3- Casos omissos não previstos neste Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção Interna do PPGSCA.

Recife, 11 de novembro de 2024

Prof. Paulo Sávio Angeiras de Goes
Coordenador do PPGSCA /UFPE